

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

**CAMPUS DE SANTA ROSA** 

# EDITAL 118 de 20 de julho de 2021 SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA 2021/2

A Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IF-Farroupilha - Campus Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de **seleção de Disciplina Eletiva a ser ofertada para o Segundo Semestre do ano de 2021 para a turma ADM T8**, obedecendo às exigências legais.

#### 1 LOCAIS

| Campus Santa Rosa | Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Central, Santa Rosa - RS, |
|-------------------|--|
|                   | 98787-740- Telefone: (55) 2013 0200                            |

#### **2 DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS**

| Campus     | Curso                           | Disciplina                              | Carga<br>Horária | Pré-Requisitos |
|------------|---------------------------------|---|------------------|----------------|
| Santa Rosa | Bacharelado em<br>Administração | Etiqueta Empresarial                    | 36h/a            | -              |
| Santa Rosa | Bacharelado em<br>Administração | Libras – Língua Brasileira de<br>Sinais | 36h/a            | -              |

#### 3 DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

Será realizada em horário de aula, durante o período previsto neste Edital, com registro. A escolha será feita pelos alunos da turma ADM T8 regularmente matriculados e que atendam os pré-requisitos previstos neste edital.

## **4 PERÍODO E INSCRIÇÃO**

De 20 a 23 de julho de 2021.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

**CAMPUS DE SANTA ROSA** 

### **5 DO RESULTADO**

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos. O Resultado será publicado em edital específico informando aos acadêmicos da turma T8.

## **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- **6.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.
- **6.2** Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários.

Santa Rosa/RS, 20 de julho de 2021.

Prof. Claudio Edilberto Höfler Coordenador do Bacharelado em Administração IFFarroupilha- Campus Santa Rosa

> ANALICE MARCHEZAN DIRETORA-GERAL PORTARIA Nº 328/2021